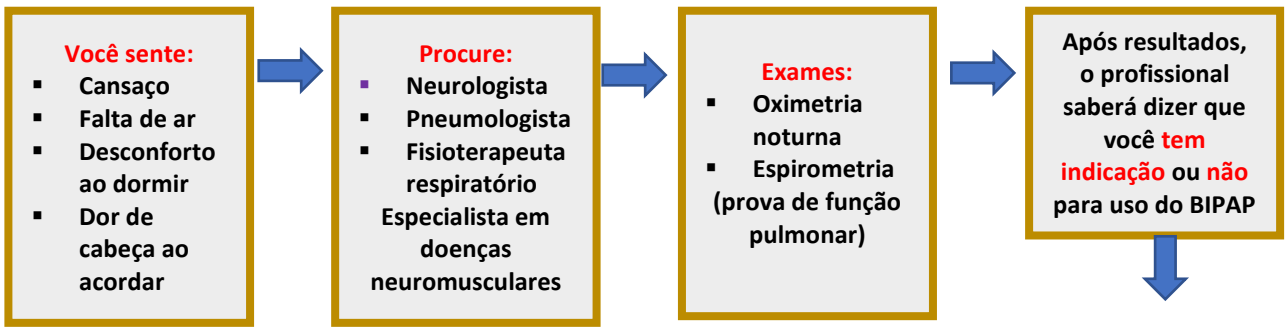


Solicitação do BIPAP e sua assistência domiciliar
INFORMAÇÕES GERAIS prevista na portaria 1370/2008 do MS

Etapa 1

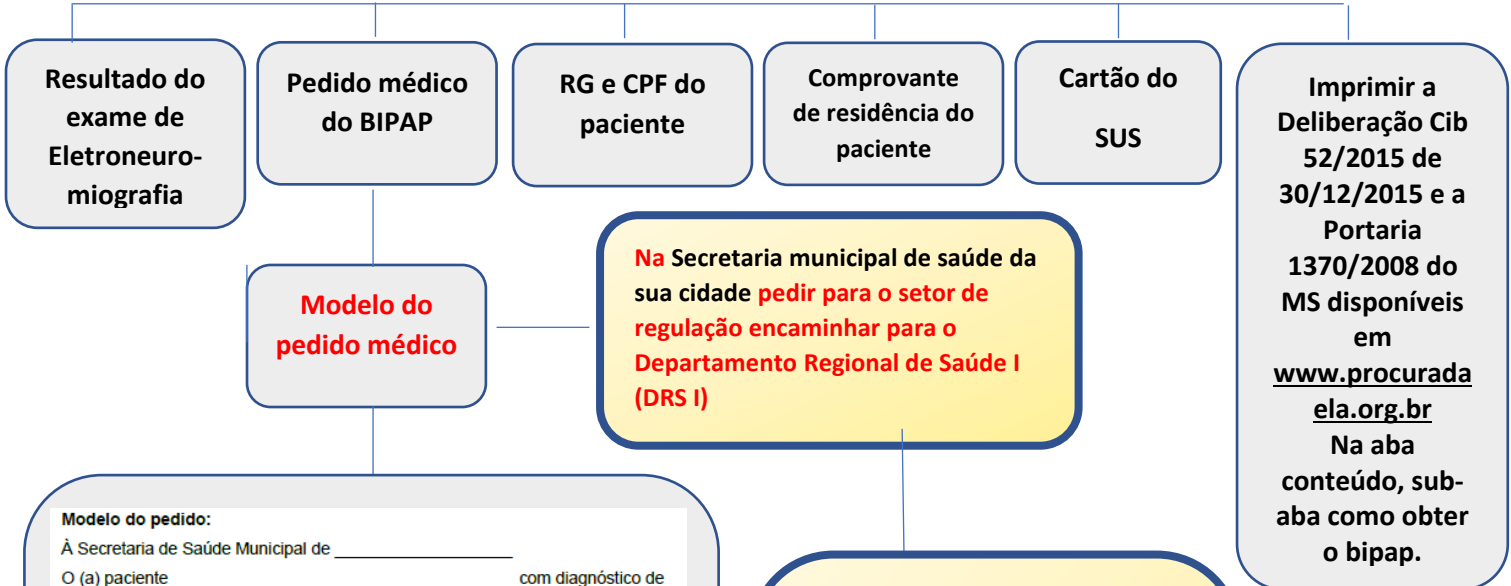


Etapa 2

Solicitação do BIPAP e sua assistência domiciliar
ESTADO DE SÃO PAULO (Cidades com menos de 150 mil habitantes)

Em caso de indicação ir para próxima etapa (etapa 2)

Ir na Secretaria municipal de saúde da sua cidade munido de:



Modelo do pedido:
À Secretaria de Saúde Municipal de _____
O (a) paciente _____ com diagnóstico de _____, necessita de assistência ventilatória conforme segue abaixo:

- 01 BIPAP Stellar 150 ou Synchrony II
- 02 Interface/mês (conforme modelo indicado pelo fisioterapeuta respiratório)
- 01 Touca / mês
- 03 Filtros/ mês
- 01 Circuito (Traqueia) – de 03 em 03 meses
- 01 Umidificador – de 06 em 06 meses
- 01 No-Break
- 01 bateria com necessidade de avaliação/manutenção mensal.

Dúvidas: contato@procuradaela.org.br

O Departamento Regional de Saúde I (DRS I) deverá cadastrar a solicitação do BiPAP no SIGA (Sistema Regulador do Município de São Paulo) para que o Complexo Regulador do Município de São Paulo faça o agendamento marcando dia e hora para o paciente comparecer no executante AFIP. Associação Fundo para Incentivo à Pesquisa – Deve ser agendado “Consulta em pneumologista / Doença Neuromuscular” CID 10: G 12.2

AFIP – TDN/SP – Rua Diogo de Faria, 508 – Vila Clementino – São Paulo – SP – Tel: (11) 5082-3238